



Prefeitura Municipal de Pompéia

176

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.165, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

MAJORAÇÃO DOS VALORES DAS PERMISSÕES DE USO DOS IMÓVEIS MUNICIPAIS

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam majorados em 10% (dez por cento), a partir de 1.º de janeiro de 2004, os valores das permissões de uso dos imóveis municipais.

ARTIGO 2.º - Os contratos em vigência serão alterados mediante termos aditivos e os locatários com contratos vencidos deverão procurar o setor jurídico do Município até o dia 15 de janeiro de 2004 para a elaboração do instrumento de permissão de uso do imóvel locado.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2004.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 17 de dezembro de 2003.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

